

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 014/20 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento imediato de primeira necessidade tipo Epls (Equipamento de Proteção Individual), penso, higiene e consumo para rede Municipal de Saúde e os profissionais que atuam na linha de frente que estão em constante risco no combate a novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **MATIAS MACHADO DA SILVA -ME**, inscrita sob o CNPJ: **22.742.908/0001-03** – Valor Global: R\$ 95.591.72 - Jackson Aloao da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2020 – Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA**: objeto : contratação de empresa para fornecimento imediato de primeira necessidade tipo Epls (Equipamento de Proteção Individual), penso, higiene e consumo para rede Municipal de Saúde e os profissionais que atuam na linha de frente que estão em constante risco no combate a novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Cafarnaum-Ba. **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 - Dot.Orçam./20-02.08.02-2032-2055-2181-3390.30.00-2-15%-14-Contratada- MATIAS MACHADO DA SILVA -ME, inscrita sob o CNPJ: 22.742.908/0001-03 -Vir. Global - R\$ 95.591.72 - Data de Assinatura 15/06/19-Vig. 180 (dias): Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no ART. 4º, PARÁGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente à contratação de empresa para fornecimento imediato de primeira necessidade tipo Epls (Equipamento de Proteção Individual), penso, higiene e consumo para rede Municipal de Saúde e os profissionais que atuam na linha de frente que estão em constante risco no combate a novo Coronavírus (Covid-19) no Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: **MATIAS MACHADO DA SILVA -ME**, inscrita sob o CNPJ: 22.742.908/0001-03. Valor Global da Contratação: R\$ 95.591,72 (noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos). Prazo de Execução: 180 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 15 de Junho de 2020.